



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 4 (QUATRO) POSTOS  
DE TRABALHO NA DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL (DGP)

**Referência G\_GPATRP**

**ATA N.º 5**

Ao terceiro dia do mês de julho de 2024, reuniu, na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) sita na Avenida do Forte em Carnaxide, o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de **I (um) posto de trabalho** na carreira e categoria de **técnico superior**, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da ANEPC, para desempenho de funções na área do **Gabinete de Planeamento e Apoio Técnico aos Recursos Patrimoniais (GPATRP)**, publicado por aviso (extrato) n.º 6355/2024/2, no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 60, de 25 de março de 2024, e, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta: **OE202403/0982**. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do júri: -----

Presidente: Carla Dinis, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Recursos Tecnológicos e Patrimoniais; -----

1.º Vogal efetivo: Henrique Vaz Pato, Coordenador do Gabinete de Planeamento e Apoio Técnico aos Recursos Patrimoniais; -----

2.ª Vogal efetiva: Bettina Ramos, Chefe de Divisão da Divisão de Regulamentação, Normalização e Credenciação. -----

Foi aberta a reunião pela presidente do júri, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1** – Analisar as alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados; -----

**Ponto 2** – Aprovar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que constitui o Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante; -----

**Ponto 3** – Submeter a homologação do Exmo. Senhor Presidente da ANEPC a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados. -----



### **Ponto 1**

No âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, a candidata Susana Júlia de Ornelas Serrão, que consta em 1.º lugar do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, por aplicação do método de seleção (avaliação curricular), veio apresentar, no essencial, a seguinte alegação: -----

*«(...) por motivos pessoais, não poderei aceitar o lugar a que me candidatei e fiquei em 1.º lugar, podendo Vossas Excelências deliberar a minha renúncia. (...)» -----*

### **Ponto 2**

Perante a desistência da sobredita candidata, no âmbito do presente procedimento concursal, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que constitui o Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

### **Ponto 3**

O júri deliberou ainda, por unanimidade, em cumprimento do disposto no n.º I do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, submeter a homologação do Presidente da ANEPC, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri. -----

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

Presidente do Júri

1.º Vogal efetivo

2.ª Vogal efetiva



## Anexo I

Referência G\_GPATRP

OE202403/0982

### Lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos

<b>Candidato(a)</b>	<b>Resultado obtido na Avaliação Curricular</b>	<b>Ordenação final</b>
Sofia Margarida Lopes Mateus	12,88 valores	1. <sup>a</sup>